

ACTA N° 024/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos, comigo, Maria da Conceição Freire Rito, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.

2. Ângela Teresa Lourenço Guido – Casal da Fonte Longa/Olaia – Eventual Apoio para Instalação de Energia Eléctrica.
3. Eventual Alteração ao Regulamento de Utilização do Sistema dos Transportes Urbanos Torrejanos.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

4. Ratificação das 42.^a e 43.^a Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
5. Ratificação da 31.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Ratificação da 32.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Construções Cunha dos Anjos, Lda. – Cedência de Créditos.
8. Maria Isabel Piedade Girão/Silvino José Correia Moita – Facturação de Água – Eventual Anulação de Dívida.
9. Vítor Inácio Alves – Reclamação de Facturação de Água.
10. Avaliação de Imóvel na Rua Dr. Vicente Sousa Vinagre, n.º 12.
11. Concurso Público de Projecto de Execução de Cinco Centros Educativos no Concelho de Torres Novas/Esclarecimentos – Ratificação de Despacho.
12. Eventual Celebração de Contrato de Factoring com a Comunidade Urbana do Médio Tejo.

DC – Departamento de Cultura

13. Memórias da História'2006/1.^a Prova de Santo Huberto – Eventual atribuição de Subsídio ao Clube de Caça de Pedrógão.
14. Utilização da EB1 de Almonda.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

15. Junta de Freguesia de Alcorochel – Aterro – Alcorochel.
16. Rogério da Costa /Nieto e Fernandez – Ocupação da Via Pública – Torres Novas.
17. J.J. Coelho Jorge – Proj. Imobil. Lda. – Informação Prévia de Loteamento – Torres Novas.
18. António Fátima Metelo Moreira – Aplicabilidade do previsto na NIP2 – Casais Martanes.
19. Luís Manuel Maria Roque Mendes – Colocação de Roulotte/Prorrogação do Prazo – Torres

Novas.

20. Alfredo Francisco Galinha, S.A. – Ampliação e Construção de Estabelecimentos – Torres Novas.
21. Jerónimo e Filhos, Lda. – Loteamento – Riachos.
22. Urbis Dominium, S.L. – Colocação de Dístico de Estacionamento Proibido – Torres Novas.
23. Propnery – Loteamento – Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

24. Reserva de Estacionamento para Viaturas da GNR – Rua das Amoreiras – Torres Novas.
25. “Beneficiação da EN 358, desde a EN 349-3 até à Lamarosa” – Suspensão dos Trabalhos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 757 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar as ausências do Sr. Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Carlos Tomé, devido a motivos profissionais.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, encontrando-se presentes um grupo de munícipes de Pedrógão, Ribeira, Meia Via e Riachos, tendo usado da palavra o representante da Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo, que leu uma declaração que se anexa (Anexo 1), onde manifestam a sua grande preocupação pela falta de médicos que se tem vindo a sentir no concelho, nomeadamente em Pedrógão, Ribeira, Meia Via e Riachos.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----



CÂMARA MUNICIPAL

Rua General António César de Vasconcelos Correia
2350-421 Torres Novas

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 758 (21 /11 /2006):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a acta da reunião ordinária celebrada em sete de Novembro corrente. -----

ÂNGELA TERESA LOURENÇO GUIDO – CASAL DA FONTE LONGA/OLAIA – EVENTUAL APOIO PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA

Foi presente um pedido de **Ângela Teresa Lourenço Guido**, residente em Casal da Fonte Longa, freguesia de Olaia, a solicitar apoio para instalação de energia eléctrica na sua residência, acompanhado de uma informação do G.A.S. n.º 81/06, que se anexa. (Anexo 2).

Deliberação N.º 759 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir o pedido.-----

EVENTUAL ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DOS TRANSPORTES URBANOS TORREJANOS

Na reunião ordinária pública celebrada em vinte e seis de Julho de dois mil e cinco, a Câmara determinou o início da apreciação pública do projecto de Regulamento de Utilização do Sistema dos Transportes Urbanos Torrejanos, para recolha de sugestões.

Nesta reunião foi presente uma certidão do DAF, segundo a qual, decorrido o período da apreciação pública, foi apresentada uma sugestão, acerca da qual foi emitida a informação dos Serviços, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 760 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a informação dos Serviços, relativamente à sugestão apresentada e remeter o referido projecto de regulamento à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.-

42ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho corrente, que aprovou a 42ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e seis mil oitocentos e setenta e oito euros.

Deliberação N.º 761 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

43ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho corrente, que aprovou a 43ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatrocentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete centimos.

Deliberação N.º 762 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador

Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

31ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho corrente, que aprovou a 31ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e dezoito mil trezentos e seis euros e cinquenta e sete centimos.

Deliberação N.º 763 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

32.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho corrente, que aprovou a 32.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e nove mil cento e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos.

Deliberação N.º 764 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS, LDA. – CEDÊNCIA DE

CRÉDITOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF n.º 130/06, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 765 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), concordar com a cedência dos créditos em questão ao Banco BPI, S.A, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MARIA ISABEL PIEDADE GIRÃO/ SILVINO JOSÉ CORREIA MOITA – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – EVENTUAL ANULAÇÃO DE DÍVIDA

Acerca deste assunto, foram presentes as informações do G.A.S. n.º 130/06 e do DAF/SAAS n.º 87-JC/06, que se anexam. (Anexo 5).

Deliberação N.º 766 (21 /11 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), anular a dívida referenciada, com base nas informações dos Serviços. -----

VÍTOR INÁCIO ALVES – RECLAMAÇÃO DE FACTURAÇÃO DE ÁGUA

Foi presente uma reclamação de **Vítor Inácio Alves**, relativamente à facturação de abastecimento de água, acompanhado da informação do DAF/SAAS n.º 81-JC/06, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 767 (21 /11 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), indeferir a

pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.-----

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DR. VICENTE SOUSA **VINAGRE, N.º 12**

Acerca deste assunto, foi presente a seguinte informação PAT./INV. – 48/06, que se transcreve:

“No âmbito do assunto supra citado, o Serviço de Património recebeu da Comissão de Avaliação de Imóveis, no dia 31/07/2006, a informação n.º 69 do Gabinete de Acção Social, despachada pelo Sr. Vice- Presidente a 16 de Junho de 2006, o que nos cumpre informar:

O imóvel sito na Rua Dr Vicente Sousa Vinagre n.º 12, encontra-se inventariado no Serviço de Património desde 30 de Outubro de 2003, com os n.ºs de Inv.º 21884 e 21894 (edifício e terreno), avaliados em 18.550,79 € (dezoito mil quinhentos e cinquenta euros e setenta e nove centimos), com base na Escritura de Transferência Patrimonial do IGAPHE para o Município de Torres Novas, datada de 30 de Outubro do mesmo ano.

A 02 de Junho de 2006, a Comissão de Avaliação apresentou no Serviço de Património, a avaliação dos Imóveis da Habitação Social, para efeitos de venda, sendo atribuído ao referido imóvel o montante de 56.667,02 €.

Para os devidos efeitos, junto se envia as fichas individuais do edifício e respectivo terreno, a escritura de transferência e a simulação do Valor Patrimonial Tributário apresentado pela Comissão de Avaliação”.

Deliberação N.º 768 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a referida avaliação, tendo em vista a eventual alienação do imóvel, devendo ser dado conhecimento à Câmara de posteriores decisões.-----

CONCURSO PÚBLICO - PROJECTO DE EXECUÇÃO DE CINCO **CENTROS EDUCATIVOS NO CONCELHO DE TORRES**

NOVAS/ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13.11.06, que a seguir se transcreve:

“Por deliberação de Câmara de 19 de Setembro de 2006 procedeu-se à abertura um Concurso Público de Projecto de Execução de cinco Centros Educativos.

Tendo sido recebidos pedidos de esclarecimentos, entendeu o Júri do Concurso dar provimento aos mesmos e prorrogar o prazo de entrega das propostas.

Assim, havendo extrema urgência na resolução deste assunto, mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, autorizo que seja prestados os esclarecimentos, nos termos da informação anexa.

Remeta-se o presente Despacho à próxima reunião de Câmara para ratificação”.

Deliberação N.º 769 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido despacho.-----

EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FACTORING COM A COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO - CEDÊNCIA DE CRÉDITOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente um ofício da Comunidade Urbana do Médio Tejo, a solicitar esclarecimentos referentes á eventual celebração de contrato de factoring, relativa ao projecto Médio Tejo Digital.

A Câmara tomou conhecimento.-----

MEMÓRIAS DA HISTÓRIA’2006/1.ª PROVA DE SANTO HUBERTO – EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE CAÇA DE PEDRÓGÃO

Acerca deste assunto, foi presente a informação do DSC/GADAD n.º 336, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 770 (21 /11 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), atribuir um subsídio no valor de 1.300 euros ao Clube de Caça do Pedrógão, tendo em vista a realização da 1.ª Prova de Santo Huberto, inserida no programa “Memórias da História”.-----

EB1 DE ALMONDA - PEDIDO DE CEDÊNCIA

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Zibreira, a solicitar a cedência da EB 1 de Almonda, para sede e espaço para ensaios pelo Rancho Folclórico “As Lavadeiras do Rio Almonda”.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DC N.º 79/2006, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 771 (21 /11 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (quatro votos), concordar com a informação dos serviços e ceder temporariamente à Junta de Freguesia de Zibreira, a EB 1 de Almonda.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o respectivo protocolo de cedência, que irá ser submetido à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOROCHEL – ATERRO/ ALCOROCHEL

Na sequência de várias reclamações apresentadas pela Junta de Freguesia de Alcorochel e em cumprimento de vários despachos do Vereador do Pelouro do

Urbanismo, foram notificadas as reclamadas firmas João Cerejo dos Santos e Edifer Investimentos, para procederem à remoção do entulho, lixo e sucata automóvel, depositados no lugar de Charneca de Alcorochel.

Nesta reunião, o Vereador do Pelouro do Urbanismo, informou do incumprimento por parte dos reclamados, tendo proposto a instauração de um processo de contra ordenação à firma Edifer Investimentos, actual proprietária do terreno, de acordo com a informação n.º 11/06 RS, que se anexa (Anexo 9, bem como a sua notificação para, num derradeiro prazo de 15 dias, proceder à remoção dos resíduos e reposição da situação anterior, sendo os custos, em caso de incumprimento, imputados à reclamada.

Deliberação N.º 772 (21 /11 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a implementação do procedimento proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos-----

**ROGÉRIO DA COSTA /NIETO E FERNANDEZ – OCUPAÇÃO DA VIA
PÚBLICA – TORRES NOVAS**

Acerca deste assunto, foi presente a informação do DAU/DPU n.º 691/06, que se transcreve:

1. "Após várias exposições feitas pelo requerente no âmbito do presente processo, relativamente aos lugares de estacionamento disponibilizados, e após deliberação desfavorável da Exma Câmara quanto à isenção de pagamento de taxas de ocupação (a folhas 42), vem o requerente solicitar que os 7 lugares de estacionamento sejam distribuídos da seguinte forma:

- 4 lugares na utilidade de 24 horas, junto ao hotel;
- 3 lugares entre as 18h00 e as 8h00, conforme assinalado a folhas 49.

2. Relativamente aos 4 lugares referidos não se verificam inconvenientes desde que devidamente pagas as taxas previstas.

3. Quanto aos 3 lugares com ocupação parcial, não está previsto no regulamento este tipo de ocupação. Verifica-se no entanto que a Exma Câmara poderá deliberar relativamente à pretensão, devendo ser igualmente deliberado qual o valor a cobrar por esta ocupação parcial, no caso de a mesma ser aceite.

4. Ainda relativamente ao presente processo cumpre informar que foi igualmente solicitada ocupação de via pública com esplanada bem como espaço para cargas e descargas, tendo a pretensão sido informada positivamente com condicionantes”.

Deliberação N.º 773 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o exposto nos pontos 2. e 4. da informação dos serviços, sendo que deverá o processo ser reanalisado posteriormente, atento o exposto no ponto 3. da referida informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA - ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Foi presente o processo de informação prévia n.º 289/06, organizado em nome de **J. J. Coelho Jorge - Projectos e Imobiliária, Lda**, referente à alteração das especificações do lote 5 do alvará de loteamento urbano n.º 1/97, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 686/DPU/06, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 774 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a alteração pretendida ao alvará de loteamento n.º 1/97, com as condições constantes dos pontos I e II do parecer dos Serviços. Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento do alvará respectivo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Rua General António César de Vasconcelos Correia
2350-421 Torres Novas

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1049/03, organizado a requerimento de **António Fátima Metelo Moreira**, para legalização de um barracão agrícola, sito em Casais Martanes, acompanhado de um despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo, de 06.11.06, que propõe o enquadramento da presente situação no âmbito da NIP 2.

Deliberação N.º 775 (21 /11 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Urbis Dominium, S.L.** com sede no Largo da Ponte do Raro, em Torres Novas, a solicitar licenciamento para colocação do dístico de estacionamento proibido, na Rua da Fábrica em Torres Novas, acompanhado da informação DOSU n.º 288 F/06, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 776 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente um requerimento de **Luís Manuel Maria Roque Mendes**, a solicitar a prorrogação do prazo anteriormente concedido para a instalação de uma roulotte/bar na Avenida das Cotoas – Zona Industrial, em Torres Novas, por mais seis meses.

Deliberação N.º 777 (21 /11 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ALFREDO FRANCISCO GALINHA, S.A. – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO
DE ESTABELECIMENTOS – TORRES NOVAS**

Acerca deste assunto, foi presente a informação N.º 1521/06, da DAU/DPU, que a seguir se transcreve:

1. É requerida a ampliação do Edifício/Central de Camionagem, nomeadamente a construção de um edifício de 1 piso, com três estabelecimentos destinados a comércio/serviços sem requisitos especiais e a área total de 150,43 m².
2. A nova edificação proposta de acordo com o exposto na Memória Descritiva, a folhas 10 e anteriores e peças desenhadas apresentadas:
 - 2.1 Tem por fim o completamento da ocupação comercial prevista para o local, com aproveitamento do espaço deixado livre pela demolição de uma construção “em betão e esteticamente de má qualidade” com a área de 12,6m x 3,85m = 48,51 m² que era parte da antiga sala de espera da Central de Camionagem.
 - 2.2 Pretende harmonizar-se com o Estudo realizado para a Avenida do Nogueiral e Parque do Almonda, servindo “para animação e para valorização de todo o conjunto urbano”.
3. Analisada a proposta do ponto de vista urbanístico e arquitectónico, verifica-se que a edificação proposta:
 - 3.1 É funcionalmente independente do Edifício/Central de Camionagem.
 - 3.2 Localiza-se na AU de Torres Novas em área consolidada, em espaço urbano nível 1. Sendo aplicáveis os parâmetros definidos no Art.º 9. do RPDM para o nível 1.
 - 3.3 Ocupa, em parte, espaço do domínio público municipal (101,92 m²).
 - 3.4 Na parcela de terreno em causa é proposta a ocupação total, pelo que não é cumprido o índice previsto no Art.º 9. do RPDM.
 - 3.5 É susceptível de se harmonizar com a envolvente edificada e constitui um remate do Edifício Central de Camionagem.
4. Em face do acima exposto, cumpre propor à consideração da Exma. Câmara os

seguintes procedimentos:

- 4.1 A aceitação da aplicabilidade do disposto no Art.º 10.º do RPDM ao presente caso;
- 4.2 A desafecção do domínio público para o privado do Município da área de 101,92 m²;
- 4.3 A alienação da parcela em causa com a área de 150,43 m² ao requerente. Sendo que em caso de deliberação favorável se sugere a avaliação da parcela pela Comissão Municipal de Avaliações”.

Deliberação N.º 778 (21 /11 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com o proposto no ponto 4. da informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

JERÓNIMO E FILHOS, LDA. – LOTEAMENTO – RIACHOS

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 374/06, organizado a requerimento de **Jerónimo e Filhos, Lda**, relativo a um prédio sito em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./ D.P.U. n.º 708/06, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 779 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a operação de loteamento, bem como a minuta do alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROPNERY – LOTEAMENTO – TORRES NOVAS

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1864/05, organizado a requerimento de **Propnery – Propriedades e Equipamentos, SA**, com sede em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 719/06, que se anexa. (Anexo

12).

Deliberação N° 780 (21 /11 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n° 2 do art° 27° do D.L. n° 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**RESERVA DE ESTACIONAMENTO PARA VIATURAS DA GNR – RUA
DAS AMOREIRAS – TORRES NOVAS**

Acerca deste assunto, foi presente a informação do DOSU/DVM n.º302F/06, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N° 781 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a colocação do referido sinal, de acordo com o proposto na informação dos Serviços-----

**“BENEFICIAÇÃO DA EN 358, DESDE A EN 349-3 ATÉ À
LAMAROSA” – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS**

Foi presente, para efeitos de ratificação, um auto de suspensão da empreitada da obra em epígrafe, elaborado em catorze de Outubro findo, devidamente assinado pelos representantes do dono da obra e da firma adjudicatária, pelo período de trinta dias, bem como Plano de Trabalho, Plano de Pagamentos, Cronograma Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de equipamento, nos termos do n.º 1 do art.º 186 e dos n.ºs 1,2,3 e 4 do art.º 187º do DL 59/99 de 2/3.

Deliberação N° 782 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de suspensão supra referido, bem como o Plano de Trabalho, Plano de Pagamentos, Cronograma Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento.-----

Neste momento, observado o disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a câmara, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

EMPREITADA DA OBRA “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS - AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

Foi presente, para efeitos de ratificação, um auto de suspensão da empreitada da obra em epígrafe, elaborado em vinte e sete de Maio findo, devidamente assinado pelos representantes do dono da obra e da firma adjudicatária, nos termos do n.º 1 do art.º 186 e dos n.ºs 1,2,3 e 4 do art.º 187º do DL 59/99 de 2/3.

Deliberação N.º 783 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de suspensão supra referido.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/CHORAL PHYDELLIUS

Foi presente, para eventual ratificação, o Protocolo de Colaboração, celebrado com o Choral Phydellius, referente ao Concerto realizado no Teatro Virgínia, no passado dia 05.11.

Deliberação N.º 784 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido Protocolo.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Rua General António César de Vasconcelos Correia
2350-421 Torres Novas

CONTRATO COM O CORAL SINFÓNICO DE PORTUGAL

Foi presente para aprovação, um contrato a celebrar com o Coral Sinfónico de Portugal, que se anexa (Anexo 14), referente ao Concerto a realizar no Teatro Virgínia, no próximo dia 25 de Novembro.

Deliberação N.º 785 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o referido contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CARDILIUM – CONSTRUÇÕES, S.A - LIBERTACÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Foi presente um requerimento da firma **Cardilium – Construções, S.A.**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 03/2006, a solicitar a libertação parcial da garantia bancária, correspondente ao pagamento da 3ª prestação das TMU's, acompanhado de uma informação do D.A.U./D.P.U., que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 786 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada parcialmente a garantia bancária n.º. 069-43.010161-3, prestada pelo Montepio Geral, passando o seu valor a ser de 30.177,66 Euros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONCURSO PÚBLICO - PROJECTO DE EXECUÇÃO DE CINCO CENTROS

EDUCATIVOS NO CONCELHO DE TORRES NOVAS

Acerca deste assunto, foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do ofício da Ordem dos Advogados de 14 de Novembro, (anexo 15) atento o exposto nos números 1, 2, 3, 4, 5 e 6, proponho a anulação do concurso para os 5 Centros Educativos, dado que, por lapso, efectivamente o Programa de Concurso/Caderno de Encargos não contemplava estas questões, indicando aos serviços para corrigir estes documentos e abrir novo concurso. Esta anulação não significa prejuízo para terceiros”.

Deliberação N.º 787 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com o proposto, anulando o respectivo concurso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

COLOCAÇÃO DE PAINÉIS OUTDOORS DIGITAIS **PUBLICITÁRIOS /DIGIDELTA**

Foi presente um pedido da Firma **Digidelta**, com sede em Torres Novas, a solicitar autorização para colocação de dois painéis, nos seguintes locais: Rotunda do Torreshopping e Rotunda Sul.

Deliberação N.º 788 (21 /11 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (quatro votos), concordar com a colocação dos painéis, nos locais acima referidos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICIPIO DE TORRES NOVAS DO **PATRIMÓNIO DO PARQUE HABITACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO**

FINANCEIRA

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, as minutas do Acordo de Transferência e do Auto de Cessão de Bens, referentes ao Bairro de Habitação Social, sito no Bairro das Tufeiras, em Torres Novas, que se anexam. (Anexo 16)

Deliberação N.º 789 (21 /11 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a referida transferência e aprovar as minutas em epígrafe. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou de novo ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um munícipe que questionou o motivo do fecho da Rua dos Depósitos de Água, nesta cidade, bem como o excesso de lâmpadas, na paragem dos TUT, sugerindo ainda que no miradouro em frente ao Palácio dos Desportos, fossem colocados bancos.

Também um munícipe residente em Charneca de Alcorochel, que reclamou da necessidade do arranjo da Rua do Emigrante, naquele lugar, bem como a necessidade de colocação de energia eléctrica e também o mau estado da lixeira naquele lugar.

Munícipe de Riachos que solicitou a reparação dos passeios da Rua do Picado, que devido ao excesso de trânsito para o novo viaduto, se torna complicado e perigoso não os utilizar. Também a proprietária de um estabelecimento de café daquela vila, que referiu a necessidade de vistoria ao mesmo.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----



CÂMARA MUNICIPAL

Rua General António César de Vasconcelos Correia
2350-421 Torres Novas

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 17).-----

O **Sr. Presidente, em exercício**, declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe de Secção, a redigi, subscrevo e vou
assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----